

## Município de Santa Cruz do Sul Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galtão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N.º 5.779, de 29 de outubro de 2003.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL, REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no exercício do cargo de Prefeito, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o disposto nos artigos 1º e 2º, da Lei nº 4.136, de 22 de outubro de 2003,

## **DECRETA**:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais) para dar atendimento ao disposto no artigo 1º, da Lei nº 4.136, de 22 de outubro de 2003, com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão – 09 – SECR. MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas

0901-1751100601.084 – Implantação do Sistema de Tratamento de Água nas Redes Hídricas do Município

3.3.9.0.39.99.00.00 - Demais Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (1.025).

Art. 2° - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1°, a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão – 09 – SECR. MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas

0901-1751100601.036 – Implantação do Sistema de Tratamento de Água nas Redes Hídricas do Município

4.4.9.0.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (920)...<u>R\$ 4.000,00</u> **SOMA......R\$ 50.000,00** 

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 29 de outubro de 2003.

SÉRGIO IVAN MORAES Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

GASTÃO ROBERTO SCHMITT Secretário Municipal de Administração

